



Secretária Adjunta de Aquisições e Contratos
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2022/SES/MT
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 161/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 273821/2021**

**“LOCAÇÃO DE IMÓVEL TIPO
COMERCIAL SITO À AVENIDA
PRESIDENTE TANCREDO DE
ALMEIDA NEVES Nº 1215-E, NO
MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA,
– CENTRO, CEP 78301-010, PARA
ABRIGAR AS NOVAS INSTALAÇÕES
DO ESCRITÓRIO REGIONAL DE
SAÚDE DE TANGARÁ DA SERRA”.**

LOCATÁRIO: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. JULIANO SILVA MELO, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 000536715 - SSP/RO, inscrito no CPF sob o nº 657.180.542-15, residente e domiciliado nesta Capital.

LOCADOR: A empresa OCTA ENERGIA SOLAR LTDA, inscrita no cadastro do CNPJ sob nº 09.521.042/0001-42, com sede na Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, nº 1215-E, Sala 01, Bairro Jardim Goiás, na de cidade de Tangará da Serra/MT, CEP 78.301-010, fone (65) 99840-8046, e-mail luislanger@octa.com.br representado por LUIS RAMBO LANGER, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 2047351487 - SSP/RS, portador da Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº 02335885910 DETRAN/MT, inscrito no CPF sob o nº 671.314.330-04, e JOICE LUBINI, brasileiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº 06154695125 DETRAN/MT, inscrito no CPF sob o nº 010.268.021-30

OS CONTRATANTES: Considerando os documentos que instruem o Processo nº SES-PRO-2022/11397, **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 161/2021**, resolvem celebrar o presente **termo aditivo**, que será regido pela Lei n.º 8.666/1993, Lei nº 11.123, de 08 de maio de 2020, Leis Complementares: nº 123/2006 e nº 10.442/2016, Decretos Estaduais: nº 840/2017, nº 7.218/2006 e nº 8.199/2006, e suas alterações, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:



Secretaria Adjunta de Aquisições e Contratos
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto **REAJUSTE** do Contrato nº 037/2022/SES/MT, com base no Art. 65º da Lei nº 8.666/93,

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR

2.1 Com o reajuste pelo índice IPCA de **5,596300%**, o valor mensal do contrato passa de R\$ 8.934,47 para **R\$ 9.434,47** (nove mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta e sete centavos), correspondente ao valor de R\$ 6.000,00, alterando assim o valor total do contrato de R\$107.213,64 para **R\$ 113.213,64** (cento e treze mil, duzentos e treze reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com a Informação Técnica Contábil nº 033/2023.

ITEM	DESCRIPTIVO	UNID.	QUANT. MESES	VALOR MENSAL RS	VALOR COM REAJUSTE	VALOR TOTAL RS
1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL - SITUADO NA AVENIDA TANCREDO NEVES Nº 1215-E, BAIRRO JARDIM GOIÁS, TANGARÁ DA SERRA /MT, PARA SEDE DO ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE TANGARÁ DA SERRA	MENSAL	12	R\$ 8.934,47	R\$ 9.434,47	R\$ 113.213,64
VALOR TOTAL						R\$ 113.213,64

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A dotação orçamentária deste exercício financeiro, necessária à execução do contrato, é a seguinte:

- **Projeto Atividade:** 526
- **Ação:** 2741
- **Natureza da despesa:** 33.90.39.013
- **Fonte:** 1.500.1002.

3.2 A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual de 2023.

CLÁUSULA QUARTA – DAS RATIFICAÇÕES

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 037/2022/SES/MT.

OCTA ENERGIA
SOLAR
LTDA:09521042000
142

Assinado de forma digital
por OCTA ENERGIA SOLAR
LTDA:09521042000142
Dados: 2023.05.19 14:35:12
-04'00'

Página 2 de 3

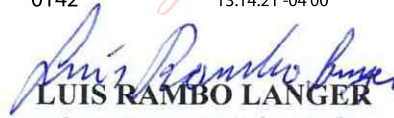
Secretária Adjunta de Aquisições e Contratos
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

4.3. E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em **02 (duas) vias** de igual teor e valor jurídico para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 15 de maio de 2023.

JULIANO SILVA
MELO:65718054
215
Assinado de forma digital
por JULIANO SILVA
MELO:65718054215
Dados: 2023.05.22 09:43:22
-04'00'
JULIANO SILVA MELO
Secretário de Estado de Saúde

OCTA ENERGIA
SOLAR
LTDA:0952104200
0142
Digitally signed by
OCTA ENERGIA SOLAR
LTDA:0952104200142
Date: 2023.05.19
13:14:21 -04'00'


LUIS RAMBO LANGER
Octa Energia Solar Ltda

Testemunhas:

Documento assinado digitalmente
 **LIDIANE DE SOUZA CALAZANS**
Data: 19/05/2023 16:31:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 **ALINE DA SILVA SANTOS**
Data: 19/05/2023 16:43:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>